

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1695/2023

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine às Secretarias competentes **a instalação de uma placa, “Proibido Jogar Lixo”, na Rua Virgílio Alves Pinto, Bairro Fazenda Velha, em frente a quadra de areia, conforme foto em anexo com os entulhos.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a instalação da placa, por se tratar de um pedido dos moradores daquela localidade, devido ao acúmulo de entulhos e lixos. Relatam que a Prefeitura faz a retirada dos entulhos e lixos, porém novamente é deixado naquele local, entulhos e lixos, com a placa pode ser que seja amenizado o problema.

Araucária, 18 de Dezembro de 2023.

Fábio Pavoni
Vereador



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2023 13:45:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp658077316fa31>.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 18/12/2023 13:45



Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200
